



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**P O R T A R I A N.º 64/2024**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO  
PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas  
pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e  
considerando o contido no PAD nº 17496/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **JAIME NUNES FILHO**,  
ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe do  
Cartório da 145ª Zona Eleitoral de Curitiba; **IOLANDA FÁTIMA PASA**  
**VICTORINO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa;  
**GABRIEL DE SOUZA LEAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área  
Administrativa, e em comissão, Assistente I do Cartório da 09ª Zona Eleitoral de  
Campo Largo e **JOSIANE CARLA ZANOTTO MALHADAS**, ocupante do cargo de  
Analista Judiciário - Área Administrativa; todos do Quadro de Pessoal deste  
Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência da última, elaborar  
Termo de Indiciamento nos Autos de PADServ nº 0000064-29.2023.2.00.0616.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
Corregedor Regional Eleitoral